

PORTARIA Nº 028/2025/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA À CONTROLADORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária à Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF (MF) nº 047.391.924-97 e cédula de identidade nº 002.325.636, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 06/06/2025, em Natal/RN, Av. Sen. Salgado Filho, 1906 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-000, Hotel Holiday Inn, para participar do IV Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do RN, com programação das 08h às 16h00.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 05 de junho de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Fernando Miller Barbosa da Silva
Código Identificador: 11063102

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 05/06/2025. EDIÇÃO 029. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>